

ATA DA DÉCIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DA UFGD

1 A os oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e sete, às oito horas, nas
2 dependências da Universidade Federal da Grande Dourados, em atendimento à
3 Convocação nº. 08/2007 do Magnífico Reitor, Prof. Damião Duque de Farias, reuniu-se o
4 Conselho Universitário da UFGD. Presentes os conselheiros: Prof. Wedson Desidério
5 Fernandes – Vice-Reitor; Prof. Sidnei Azevedo de Souza – Pró-Reitor de Ensino de
6 Graduação; Prof. Cláudio Alves de Vasconcelos – Pró-Reitor de Ensino de Pós-Graduação e
7 Pesquisa; Prof. Ademir Antunes Moraes representando a Pró-Reitora de Extensão, Cultura e
8 Assuntos Estudantis; Prof. José Beneditto Perrela Balestieri – Diretor da Faculdade de
9 Ciências Biológicas e Ambientais; Prof^ª. Márcia Midori Shinzato – Diretora da Faculdade de
10 Ciências Médicas e da Saúde; Prof. José Roberto Lopes – Diretor da Faculdade de
11 Administração, Ciências Contábeis e Economia; Prof. Antonio Carlos Cubas representando o
12 Diretor da Faculdade de Ciências Agrárias; Prof. Wellington Lima dos Santos – Diretor da
13 Faculdade de Ciências Exatas e Tecnologia; Prof. João Carlos de Souza – Diretor da
14 Faculdade Ciências Humanas; Prof. Reinaldo dos Santos – Diretor da Faculdade de
15 Educação; Prof. Helder Baruffi – Diretor da Faculdade de Direito; Clovis Pinheiro de
16 Oliveira – suplente da representante dos Órgãos Administrativos; Prof. Manoel Araújo
17 Uchôa Fernandes, Prof. Renato Gomes Nogueira, Prof. Osvaldo Zorzato, Prof. Nestor
18 Antonio Herédia Zárate, Prof^ª. Teresinha Regina Ribeiro de Oliveira e Prof. Rafael
19 Tavares Peixoto; Representantes Docentes; Carla Andréia Schneider, Marcos Antonio Dias
20 Ribeiro e o suplente João Davino Falcão - Representante Técnico- Administrativos; Sra.
21 Patrícia Maria Mellilo Pinto – Representante das Entidades Empresariais; Eng. Luiz Carlos
22 Rodrigues de Moraes – representante dos Conselhos Regionais e Sr. Ronaldo Ferreira
23 Ramos – representante das Entidades Trabalhadoras. Não houve representação discente pelo

24 fato de ter vencido os mandatos e ainda não estar regularizado junto ao Conselho. Faltaram e
25 justificaram ausência os seguintes conselheiros: **Prof^a. Silvana de Abreu** – Pró-Reitora de
26 Administração e Planejamento; **Prof^a. Rita de Cássia P. Limberti** – Pró-reitora de Extensão,
27 Cultura e Assuntos Estudantis; **Prof^a. Célia Regina Delácio Fernandes** – Diretora da
28 Faculdade de Comunicação, Artes e Letras; **Prof. Cristiano Márcio Alves de Souza** -
29 Representante dos Órgãos Suplementares, **Maria Aparecida Farias de Souza Nogueira** –
30 Representante dos Órgãos Administrativos; **Gilberto Dourado Braga** – Representante
31 Técnico-administrativo e o **Prof. Honório Roberto dos Santos** - Representante docente. O
32 Presidente declarou aberta a reunião e passou ao primeiro assunto da pauta. **1-Resolução nº.**
33 **115/2007 – emitida ad referendum:** Em apreciação a Resolução nº. 115/2007 emitida ad
34 referendum, alterando a data da reunião ordinária do COUNI. Homologada conforme
35 Resolução nº. 116/2007/COUNI. **2-Ata da 9ª Reunião Ordinária, 7ª e 8ª Reunião**
36 **Extraordinária:** Em apreciação. Homologadas. **3- Expediente:** O presidente solicitou a
37 inclusão do seguinte assunto: a) Comodato com a UEMS. Aprovada a inclusão do assunto. **4-**
38 **Resolução nº. 113/2007 emitida ad referendum:** Resolução nº. 113/2007 aprovando o termo
39 Aditivo nº. 01 referente à 1ª alteração de valor do Plano de Trabalho – FUNDAHC Nº.03/2007
40 do Processo Seletivo da UFGD – Verão 2007, nos seguintes itens: - Item 2 – Serviços de
41 Terceiros Pessoa Jurídica, valor de R\$ 101.000,00 para R\$ 103.800,00; - **Item 4** – Material de
42 Consumo, valor R\$ 900,00 para R\$ 6.800,00; e **Item 5** – Investimento, valor de R\$ 12.841,78
43 para R\$ 4.141,78. Em apreciação. Homologada, conforme Resolução nº. 116/2007/COUNI. **5-**
44 **Comissão de Convênios:** O conselheiro Sidnei, presidente da Comissão de Convênios relatou
45 aos presentes os seguintes Convênios: a) Acordo de Cooperação entre a UFGD e a
46 Universidade de Birmingham (Reino Unido) visando à cooperação no desenvolvimento de
47 atividades científicas e tecnológicas. Em apreciação. O conselheiro Reinaldo propôs que, na
48 quarta linha do item ACORDAM, fosse substituído o termo “comum” por “conjunto”.
49 Aprovado. Em votação o Acordo de Cooperação entre a UFGD e a Universidade de

50 Birmingham. Aprovado conforme Resolução nº. 117/2007/COUNI. b) Convênio de
51 cooperação entre a UFGD e a Universidade de Turin (Itália) visando o estabelecimento de
52 relações didáticas, científicas e culturais. Em apreciação. O conselheiro Reinaldo propôs
53 acrescentar o termo “Federal” na 3ª linha do preâmbulo. Aprovado. Em votação o Convênio de
54 Cooperação entre a UFGD e a Universidade de Turin. Aprovado conforme Resolução nº.
55 118/2007/COUNI. c) Acordo de cooperação entre a UFGD e o Aquário do Guarujá Ltda,
56 visando à realização de estágio aos acadêmicos da UFGD. Em votação. Aprovado conforme
57 Resolução nº. 119/2007/COUNI. d) Acordo de cooperação entre a UFGD e a Universidade de
58 Antioquia (Colômbia), visando o estabelecimento de relações de cooperação entre as duas
59 instituições. Em apreciação. Aprovado conforme Resolução nº. 120/2007/COUNI. e) Convênio
60 de Cooperação entre a UFGD e a Universidade Mayor (Chile), visando o desenvolvimento de
61 atividades de cooperação com benefícios recíprocos. Em apreciação. Aprovado conforme
62 Resolução nº. 121/2007/COUNI. f) Acordo de Cooperação Técnica entre a UFGD e a
63 Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, visando estabelecer e regulamentar um
64 programa de cooperação técnica e científica entre as instituições em ações de interesse comum.
65 Em apreciação. Aprovado conforme Resolução nº. 122/2007/COUNI. g) Convênio entre a
66 UFGD a Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, visando a cooperação técnica
67 entre as instituições em ações relacionadas com a formação de professores indígenas em nível
68 superior. Em apreciação. Aprovado conforme Resolução nº. 123/2007/COUNI. **6 – Comissão**
69 **de Legislação e Normas:** a) Estatuto da Fundação da UFGD. O Prof. João Carlos, relator do
70 referido Estatuto, apresentou aos conselheiros as alterações propostas pela Comissão, conforme
71 segue: No Art. 1º, com relação ao nome da fundação estar ligado à UFGD. O conselheiro
72 Manoel Uchôa propôs o nome de FAEPE. O conselheiro Osvaldo disse que a Comissão que
73 elaborou o estatuto se preocupou com a questão legal e defendeu os nomes sugeridos pela
74 Comissão. O conselheiro Wellington sugeriu o nome de FUNAJ – Fundação Antonio João. O
75 conselheiro Reinaldo solicitou como encaminhamento se era entendimento dos membros do

76 Conselho que o nome da UFGD aparecesse ou não no nome da fundação. O conselheiro
77 Osvaldo Zorzato propôs esta questão ficasse para o final, após apreciação total do estatuto.
78 Acatada a proposta do conselheiro. Após discussões, ficou aprovada a supressão do Parágrafo
79 único do Art. 2º, com 4 votos contrários. No Art. 9º., a Comissão propôs que fosse incorporada
80 a redação do Art. 42 e suprimido o mesmo por estar repetitivo. Aprovado. No Art. 11 a CPLN
81 propôs alterar o termo “7” por “9 conselheiros”. Aprovado. Propôs também a inclusão de um
82 parágrafo no referido artigo com o seguinte texto: “O Presidente do Conselho será eleito para
83 um mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução”. No parágrafo 14, a comissão propôs
84 supressão. Aprovado. E o parágrafo único do referido artigo, passar § 4º do Art. 12 com a
85 redação proposta pela Comissão. Aprovado. No Art. 15, foi proposta pela Comissão a
86 supressão do Inciso I. Aprovado. No inciso VII, o conselheiro Reinaldo propôs alterar a
87 redação, conforme segue: “propor ao Reitor que encaminhe ao COUNI a destituição de
88 membros da Diretoria executiva, mediante ato fundamentado por no mínimo $\frac{3}{4}$ (três quartos)
89 de seus membros efetivos”. Aprovado. No inciso VIII após discussões foi suprimido por
90 consenso. No Art. 16, o conselheiro Reinaldo propôs alterar a redação, conforme segue:
91 “Exercer voto de qualidade”. Aprovado. No Art. 19, o mesmo conselheiro propôs a supressão
92 do termo: “com antecedência mínima de 24 horas do início dos trabalhos”. Aprovado. A
93 CPLN propôs também a supressão do Art. 21, justificando que o artigo não especifica que tipo
94 de curso se refere. Aprovado. No Art. 22, foi aprovada por consenso a complementação do
95 mesmo, conforme segue: “[...] por iniciativa própria ou requerimento da maioria dos seus
96 membros”. No Parágrafo Único do Art. 25, foi aprovado substituir a redação do mesmo pelo
97 Art. 9º da Lei 5.205/2004, conforme segue: “Anualmente ou sempre que exigido pela
98 instituição apoiada “[...], bem como emitir balancetes e relatórios parciais sempre que
99 solicitado pela instituição apoiada”. No Art. 28, a CPLN propôs supressão justificando que o
100 mesmo conflita como artigo 22. Aprovado. No Art. 30, a CPLN propôs também substituir a
101 redação para adequar aos regimentos já aprovados anteriormente, conforme segue: “Perderá o

102 mandato todo membro do Conselho Curador que faltar a 03 (três) reuniões consecutivas ou a
103 05 (cinco) reuniões intercaladas, incluídas as convocadas extraordinariamente, salvo justo
104 motivo apresentado ao Presidente”. No Art. 31, após discussões foi aprovado por consenso
105 alterar a redação, conforme segue: “[...] indicado pelo Reitor e aprovado pelo COUNI”. No
106 Art. 32 após discussões o presidente colocou em votação as seguintes propostas: a) Manter o
107 texto original – não houve votos favoráveis; b) estabelecer mandato de 2 anos – aprovado; c)
108 não estabelecer mandato: 3 votos. Após aprovada a proposta para estabelecer mandato de 2
109 anos, o presidente colocou em votação as seguintes propostas com relação a recondução: a)
110 Conselheiro Antonio Carlos Cubas – mandato de 2 anos aberta a recondução: aprovado; b)
111 Conselheiro Reinaldo – mandato de 2 anos com uma recondução: 3 votos. Aprovada pela
112 maioria dos membros a seguinte redação: “O Diretor Executivo será indicado pelo Reitor e
113 aprovado pelo COUNI com mandato de 2 (dois) anos, permitida a recondução”. Art. 43,
114 aprovada por consenso a supressão do mesmo. Art. 50 aprovado também a supressão do
115 mesmo. No Art. 56, aprovada a substituição do termo “Ministério Público” por “COUNI”.
116 Após apreciação do Estatuto e correções propostas pelos membros, o presidente colocou em
117 discussão novamente o nome da Fundação. Após discussões, colocou em votação as seguintes
118 propostas: a) Conselheiro Manoel Uchôa – FAEPE: 9 votos; b) proposta do Conselho por
119 consenso – FAEPE-UFGD: 4 votos; c) Conselheiro Osvaldo Zorzato e a Comissão que
120 elaborou o Estatuto: FAER – 5 votos; d) Conselheiro Wellington: FUNAJ – Fundação Antonio
121 João: 1 voto. Aprovado por 9 (nove) votos o nome de FAEPE – Fundação de Apoio ao Ensino,
122 Pesquisa e Extensão. Em seguida, o Presidente colocou em votação o Estatuto com todas as
123 correções propostas e aprovadas pelos membros. Aprovado conforme Resolução nº.
124 124/2007/COUNI. **7- Credenciamento da FUNDAHC junto ao MEC e ao Min.da Ciência e**
125 **Tecnologia como Fundação de apoio da UFGD:** Em apreciação. A FUNDAHC enviou
126 documento ao Reitor, solicitando que o COUNI apreciasse seu pedido de credenciamento junto
127 ao MEC e ao Ministério da Ciência e Tecnologia como Fundação de Apoio da UFGD. Em

128 discussão. O Presidente disse que o credenciamento da Fundação é somente no período de
129 Janeiro a dezembro de 2008. Após discussões o Presidente colocou em votação. Aprovado
130 conforme Resolução nº. 125/2007/COUNI. **8) a) Contrato nº.27/2007; b) Termo Aditivo**
131 **nº.03; c) Termo Aditivo nº.01; d) Termo Aditivo nº.03-PTR04; e) Termo Aditivo nº.02-**
132 **PTR06; f) Termo Aditivo nº.02-PTR05** – Em apreciação: a) Contrato nº.27/2007 entre a
133 UFGD e a FUNDAHC, visando a prestação de serviços de apoio e de consultoria técnica até
134 30/11/2008 a partir da data de sua assinatura, podendo ter sua duração prorrogada por iguais e
135 sucessivos períodos equivalentes ao exercício financeiro até o limite de 60 (sessenta meses)
136 com um valor estimado de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões) para a execução dos serviços
137 objeto do presente contrato.Em discussão. O conselheiro Reinaldo propôs alterar o valor de 5
138 (cinco) para 10 (dez) milhões. Após discussões foi aprovado por consenso a alteração na
139 cláusula quarta, passando o valor de 5 (cinco) para 7 (sete) milhões, conforme Resolução nº.
140 126/2007/COUNI; b) Termo Aditivo nº. 03 ao contrato 12/2006 de prestação de serviços entre
141 a UFGD e a FUNDAHC, visando a prorrogação da vigência do contrato inicial no período de
142 01/01/2008 a 30/11/2008. Aprovado conforme Resolução nº. 127/2007/COUNI; c) Termo
143 Aditivo nº. 01- visando à prorrogação do PTR 01/2007 – Projeto de Extensão Ala Línguas no
144 período de 12/12/2007 a 30/07/2008. Aprovado conforme Resolução nº. 128/2007/COUNI; d)
145 Termo Aditivo nº. 03 – visando à prorrogação do PTR 04/2006 - Apoio ao Desenvolvimento
146 Institucional para os cursos novos de Medicina da UFGD no período de 01/12/2007 a
147 30/07/2008. Aprovado conforme Resolução nº. 129/2007/COUNI; e) Termo Aditivo nº. 02 –
148 visando à prorrogação final do PTR 06/2006/Convênio 03/2006 – Apoio financeiro para
149 reforma dos Blocos 6 e 7, quadra esportiva e iluminação da Unidade I da UFGD de 01/12/2007
150 à 30/07/2008. Aprovado conforme Resolução nº. 130/2007/COUNI; f) Termo Aditivo nº. 02 –
151 visando à prorrogação final do PTR 05/2006/Convênio 02/2006 – Apoio financeiro para
152 construção de edificação destinada à Faculdade de Ciências Exatas da UFGD de 01/12/2007 à
153 30/07/2008. Aprovado conforme Resolução nº. 131/2007/COUNI. **9- Comodato com a**

154 **UEMS** – O Presidente disse que a Universidade tem um contrato de comodato com a UEMS
155 por um período de 10 (dez) anos, que finalizará em 2008 e um contrato pelo período de 5 anos,
156 para uso do bloco Totó Câmara, que vencerá no final deste ano. Além destes contratos, há a
157 questão da Biblioteca, cuja construção está inacabada e uma negociação com a UEMS de
158 parceria deste espaço. O Presidente disse que após entendimentos com o Reitor da UEMS, a
159 UFGD propôs a permuta de uma área de 11,2 ha (local onde se encontra construída as
160 edificações daquela Instituição), tendo como contrapartida o Edifício da Biblioteca Central da
161 Cidade Universitária, em fase de construção e o estabelecimento de convênio para uso comum
162 para ambas as Instituições da Biblioteca Central, cujas obras serão retomadas pela UFGD. E
163 com relação ao bloco Totó Câmara será estabelecido um contrato para continuar o uso. Após
164 discussões, o Presidente convidou os conselheiros para uma visita ao local onde está sendo
165 construída a biblioteca e no retorno proceder à votação da proposta. Aprovado este
166 encaminhamento. No retorno da visita o presidente colocou em votação a seguinte proposta: a)
167 o Conselho autorizar a Reitoria a continuar negociando com a UEMS e no prazo de
168 90(noventa) dias apresentar os resultados destas negociações. Em votação. **10-**
169 **Assuntos Gerais:** Não houve assuntos gerais. Nada mais havendo a tratar, o Presidente
170 agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às 12 (doze) horas. E para constar, eu,
171 Tania Jucilene Vieira Vilela, secretária, lavrei a presente Ata que, lida e achada conforme, será
172 assinada por mim e por todos os presentes. Dourados 08 de novembro de 2007.

173 Tania Jucilene Vieira Vilela _____

174 Damião Duque de Farias _____

175 Wedson Desidério Fernandes _____

176 Cláudio Alves de Vasconcelos _____

177 Sidnei Azevedo de Souza _____

178 Ademir Antunes Moraes _____

179 Antonio Carlos Cubas _____

- 180 Wellington Lima dos Santos _____
- 181 Helder Baruffi _____
- 182 José Roberto Lopes _____
- 183 João Carlos de Souza _____
- 184 Márcia Midori Shinzato _____
- 185 José Beneditto Perrela Balestieri _____
- 186 Reinaldo dos Santos _____
- 187 Néstor Antonio Herédia Zárata _____
- 188 Osvaldo Zorzato _____
- 189 Manoel Araécio Uchôa Fernandes _____
- 190 Renato Gomes Nogueira _____
- 191 Teresinha Regina Ribeiro de Oliveira _____
- 192 Rafael Tavares de Peixoto _____
- 193 Clóvis Pinheiro de Oliveira _____
- 194 Patrícia Maria Mellilo Pinto _____
- 195 Ronaldo Ferreira Ramos _____
- 196 Luiz Carlos Rodrigues de Moraes _____
- 197 Carla Andréia Schneider _____
- 198 Marcos Antonio Dias Ribeiro _____
- 199 João Davino Falcão _____